



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.092.689/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:51 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **F7D4.D98A.BD6E.FB2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 21.092.689/0001-00

LOGRADOURO: RUA NASCIMENTO TEIXEIRA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32235300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361716592





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ nº: 21.092.689/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79507
Data de emissão: 08/10/2019
Data de validade: 06/01/2020
Controle de autenticidade : 706893108706893

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.092.689/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA

Endereço: R NASCIMENTO TEIXEIRA 62 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32235-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100201541632568357

Informação obtida em 08/10/2019 14:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.076/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.092.689/0001-00** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA**, situada à Rua Nascimento Teixeira, nº 62, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.235-300, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Claudia Regina da Silva Soares, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Waldemar Correa de Almeida, nº. 142/403 Bl. 05, Bairro Estrela do Oriente, portadora do CPF Nº 027.698.686-59 e RG M 7.385.231 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº081/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **076/2019**, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
- 1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 94.044,61 (Noventa e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 295/2019/GAB/SEDUC**. e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



OPM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


CLAUDIA REGINA DA SILVA SOARES
Caixa Escolar JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA				
CNPJ:	21.092.689/0001-00				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Nascimento Teixeira	Nº:	62	CEP:	32235-300
Bairro:	Industrial	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3385-5999\ 3385-5896\ em.juliakoliveira@edu.contagem.mg.gov.br				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	ITAU - 341	Nº conta corrente:	10584-0	Agência	3096
-----------	------------	--------------------	---------	---------	------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Cláudia Regina da Silva Soares		
PF:	027.698.686-59	CI /Orgão Expedidor:	M 7.385.231 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Waldemar Correa de Almeida	Nº:	142/403	CEP:	30580-310
Bairro:	Estrela do Oriente	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99783-8662\ claudiasoares25.				

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**TÍTULO:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início:	Setembro de 2019	Término:	29/02/2020
---------	------------------	----------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



OPM

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	839
-------------------------------	-----

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de transporte para levar os estudante para visitação à Cidade de Ouro Preto- MG) Projeto Institucional Literar.	R\$ 3.600,00	Setembro2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 3.600,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de transporte para levar os estudante para visitação à Cidade de Ouro Preto- MG) Projeto Institucional Literar.	R\$ 3.600,00	Setembro2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 3.600,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de transporte para levar os estudante para visitação à Cidade de Ouro Preto- MG) Projeto Institucional Literar.	R\$ 3.600,00	Até 29/03/2020

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Assessoria Jurídica
OPM

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
COORD. ADJ. FINANCEIRA
Folha 40
Até 29/03/2020

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de setembro de 2019

opsoares
CLAUDIA REGINA DA SILVA SOARES
Caixa Escolar Julia Kubitschek de Oliveira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.752,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.916,00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.376,00 (quinze mil e trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



E. M. "Profª. Júlia Kubitschek de Oliveira"

Lei de Criação N.º 974 de 24/06/71 / Autorização: Port. n.º 035/79 e 119/80

RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 – BAIRRO INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG

FONE: 3385-5999/3385-5896 – E-MAIL: em.juliakoliveira@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício nº 047/2019

Contagem, 04 de setembro de 2019.

Da: **Escola Municipal Professora Júlia Kubitschek de Oliveira**

Para: **Sr. Sérgio Mendes**

Secretário Adjunto de Ensino

Autorizado
09/09/19
Melenth
acompanhar
SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRIZ

Prezado Senhor,

No presente ano letivo, nossa unidade de ensino está desenvolvendo o **Projeto Institucional Literar**, que objetiva o estudo e a abordagem de conteúdos e vivências relacionadas à diversidade étnico-racial da cultura brasileira.

Dentre as atividades previstas no Projeto, temos a visitação à cidade de Ouro Preto, incluindo no roteiro, a ida à Mina de Chico Rei, à Casa dos Contos e ao Museu da Inconfidência. Tendo em vista o grupo econômico ao qual pertence parcela majoritária de nosso corpo discente e a inexistência de recursos para que possamos custear os ônibus, é que nos dirigimos a esta Secretaria para solicitarmos a liberação de verba aditiva em prol da locação de 03 (três) ônibus que serão destinados ao trabalho de campo em Ouro Preto.

A viagem será no dia 13 de setembro, saindo de nossa instituição escolar às 07h00, transportando, aproximadamente, 135 (cento e trinta e cinco) pessoas.

Diante do exposto, esperamos contar com vossa costumeira atenção e antecipamos nossos agradecimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

OPMendes

Ilmo. Sr. Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Ensino
SEDUC

..M. Profª Júlia Kubitschek de Oliveira
Cláudia Regina da Silva Soares
Diretora Escolar – Matrícula: 128001-1

Recebido em
19/09/19





CNPJ: 22.129.407/0001-56

Rua Cel. Odilon Resende de Andrade 828 A - Bairro Industrial – Contagem/MG
Tel.: 3362.1124 / 99973.2079 / 99974.5426
amorimturismo@ymail.com

Orçamento

Escola Municipal Professora Júlia Kubitschek de Oliveira

Fretamento de três ônibus de turismo para excursão com alunos, saindo da escola no bairro Industrial em Contagem com destino á Ouro Preto MG.

Valor de cada ônibus: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Valor total: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Adinarte: (31) 99973-2079

Validade em 30 dias

Contagem 17 de setembro de 2019



AMORIM TURISMO EIRELI



MRS TURISMO LTDA.

CNPJ:22.190.648/0001-00

ORÇAMENTO.

PARA :
CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE
CNPJ:21.092.689/0001-00

Segue orçamento de ônibus:

Dia: 25/10/19
Saída: da Escola Julia Kubitschek
Horário da saída:07:00
Destino: OURO PRETO/MG
Horário de retorno: 18:00 Hs.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.300,00

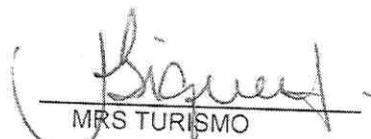
VALOR TOTAL:R\$ 3.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO:À COMBINAR

Desde já agradecemos pela cotação .

Contagem, 13 de Setembro de 2019.


MRS TURISMO

22 190 648/0001-00

MRS LOCADORA DE
AUTOMÓVEIS E TURISMO LTDA. - ME

Rua Ibelli, 292

Bairro Darcy Vargas - CEP 32372-210

CONTAGEM - MG



expresso
Industrial

PARA :
CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKEK
CNPJ:21.092.689/0001-00

Segue orçamento de ônibus:

Dia: 25/10/19
Saída: da Escola Julia Kubitschek
Horário da saída:07:00
Destino: OURO PRETO/MG
Horário de retorno: 18:00 Hs.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.200,00

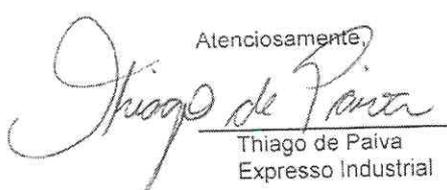
VALOR TOTAL:R\$ 3.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO:À COMBINAR

Desde já agradecemos pela cotação

Contagem, 13 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Thiago de Paiva
Expresso Industrial

02 607 242/0001-73
EXPRESSO INDUSTRIAL LTDA
R. Cel. Jovê Soares Nogueira, n.º 800
Vilaero Incendentes - CEP 32260-47#
CONTAGEM - MG

